

**MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS/SC  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS/SC**

**Edital n. 004/2023**

**Dispõe sobre as inscrições deferidas e indeferidas no  
Processo de Escolha dos membros Conselho Tutelar - Edital  
01/2023-CMDCA.**

A Comissão Especial Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Rio dos Cedros/SC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal 355/2023; Edital de Convocação nº 01 e 02/2023, após análise dos documentos apresentados pelos(as) candidatos (as) torna público a lista das inscrições deferidas e indeferidas ao processo de escolha, bem como abre prazo para recurso.

**1. Das inscrições deferidas e indeferidas:**

**1.1 Das inscrições deferidas.**

<b>Nome dos candidatos (as)</b>
01 EDINÉIA KLITZKE
02 ANDRESSA LAIS CARIOCA DOS SANTOS
03 EURILENE MACIEL DA SILVA VICENZI
04 LORESANE NOEMI MACHADO WILLRICH
05 MARLI TEREZA RODRIGUES KLITZKE
06 MILENE MENESTRINA
07 EDILENE CRISTINA FACHINI FLORIANI
08 SIMONE CORREA
09 JOSÉ ANTONIO LONGO
10 NEUSA MARIA BUSARELLO
11 CARLOS ROCHA LEAL NETO
12 LUCIMAR DOS SANTOS PEREIRA

## 1.2 Das inscrições indeferidas

Nome dos candidatos (as)	Motivos
Não houve inscrições indeferidas	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

## 2. Dos Recursos

**2.1** Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, **24 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023**, das 08h às 12h e das 14:00 as 17:00 horas na Sede Assistência Social, localizada a rua Sete setembro, 656 – bairro Divinéia - Rio Cedros/SC, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail [assistencia@riodoscedros.sc.gov.br](mailto:assistencia@riodoscedros.sc.gov.br)

**2.2** Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento **no prazo de 31 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023**, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

**2.3** Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer **até às 18 horas do dia 03 de agosto de 2023** nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Rio dos Cedros/SC 21 de julho de 2023

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO  
CONSELHO TUTELAR**

**PRESIDENTE CMDCA**